



DECRETO Nº 16, DE 07 de JULHO DE 2022.

Dispõe sobre luto oficial no Município de Ibiracatu-MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRACATU, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal senhor Luiz Alves Machado, ocorrido em 07 de julho do corrente ano;

CONSIDERADO a relevância pelos seus serviços prestados na Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Luto Oficial nos dias 07 à 09 de julho de 2022, em todo território do Município de Ibiracatu em homenagem póstuma ao Sr. Luiz Alves Machado.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRACATU-MG, 07 de julho de 2022.


ARLIS SOARES COUTINHO

Prefeito

Arlis Soares Coutinho
CPF: 041.301.016-33
Prefeito Municipal de Ibiracatu-MG

07 Jul 2022
